



**EDITAL Nº. 21, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA**

**COMISSÃO ESPECIAL**

**CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

**ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA/FAENG, instituída pela Instrução de Serviço nº 218/2019 da FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA/FAENG da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PROGRAD nº 258/2019; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

**1. QUADRO DE VAGAS:**

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA
<b>CIDADE/MS</b>				
FAENG	Arquitetura, Urbanismo, Design/ Arquitetura e Urbanismo/ Projeto de Arquitetura e Projeto de Urbanismo	01	40	Mestrado

**2. DA REMUNERAÇÃO:**

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

**2.1 Auxílio Alimentação:**

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

**3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes

documentos:

- a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
- d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de **graduação em Arquitetura e Urbanismo** do título de **Doutor** ou da ata da defesa em acordo as áreas de pós-graduação indicadas no **item h** abaixo ;
- e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de **graduação em Arquitetura e Urbanismo**, do título de **Mestre** em acordo as áreas de pós-graduação indicadas no **item h** abaixo ou da ata da defesa;
- f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de **graduação em Arquitetura e Urbanismo**, do certificado de **especialista** ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar em acordo as áreas de pós-graduação indicadas no **item h** abaixo;
- g) Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de **graduação em Arquitetura e Urbanismo** ou declaração de colação de grau;
- h) Áreas de pós-graduação passíveis de aceite de inscrição: **Arquitetura; Urbanismo; Arquitetura e Urbanismo; Planejamento Urbano; Planejamento Urbano e Regional; Design; Design e Tecnologia; Educação; Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional; Desenvolvimento Local; Desenvolvimento Territorial Sustentável; Estruturas Ambientais Urbanas; Estudos de Linguagens; Recursos Naturais; Eficiência Energética e Sustentabilidade; Engenharia; Geografia; História; Ecologia; Tecnologias Ambientais; Abordagem Contemporânea na Arquitetura e na Cidade**

**3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.**

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, na SECRETARIA ACADÊMICA DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO, situada no Bloco de Arquitetura e Urbanismo, SETOR 1 BLOCO 3 do campus I da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em Campo Grande,MS no horário das 7h30 as 11h pela manhã e das 13h30 as 17h no período da tarde. Para informações complementares o telefone de contato da Secretaria Acadêmica do Curso é o número (67) 3345 7812.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

#### **4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

##### **4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei

nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

## 5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia **04 e 05 de dezembro de 2019** candidatos **com a titulação de DOUTORADO e MESTRADO** na Secretaria Acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo (conforme localização e horário de atendimento especificado no item 3.5 deste edital) ;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre e/ou doutores, poderão inscrever-se **no dia 06 de dezembro de 2019, candidatos com o título de especialista**; na Secretaria Acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo (conforme localização descrita no item 3.5 deste edital). O **HORÁRIO LIMITE** para a inscrição de especialistas será o período de **atendimento pela manhã (7h30 às 11h)** ;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no **dia 06 de dezembro de 2019, candidatos com graduação**, na Secretaria Acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo (conforme localização descrita no item 3.5 deste edital). O **HORÁRIO LIMITE** para a inscrição de graduados será o período de **atendimento pela tarde (13h30 às 17h)**;

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no MURAL da Secretaria Acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo (conforme localização descrita no item 3.5 deste edital), até as **17h30 dia 06 de dezembro de 2019** seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.6 Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o **dia 06 de dezembro de 2019 com divulgação por meio cópia impressa** no MURAL da Secretaria Acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo (até as **19h do dia 06 de dezembro de 2019**), e com **divulgação digital** até o horário das **19 h do dia 06 de dezembro de 2019 no site institucional da FAENG** .

## 6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **8h30 da manhã do dia 12 de dezembro de 2019 no Ateliê 04 do Bloco de Arquitetura e Urbanismo (Sala 805 Setor 1 Bloco 3)** no campus I da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em Campo Grande, MS.

6.2.1 O SORTEIO do TEMA da PROVA DIDÁTICA deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3. A PROVA ESCRITA terá início as **9h da manhã do dia 12 de dezembro de 2019 no Ateliê 04 do Bloco de Arquitetura e Urbanismo (Sala 805 Setor 1 Bloco 3)** no campus I da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em Campo Grande, MS.

6.4. A PROVA DIDÁTICA terá início as **8h45 da manhã do dia 13 de dezembro de 2019 no Ateliê 04 do Bloco de Arquitetura e Urbanismo (Sala 805 Setor 1 Bloco 3)** no campus I da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em Campo Grande, MS. No início da prova didática será feito o SORTEIO DA SEQUENCIA DAS APRESENTAÇÕES dos CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ESSA ETAPA. Após concluído o sorteio, será dado o início as apresentações conforme seguindo a sequencia definida no sorteio.

6.5 A PROVA DE TÍTULOS terá início após o término da PROVA DIDÁTICA.

6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção o **dia 13 de dezembro de 2019 com divulgação por meio cópia impressa** no MURAL da Secretaria Acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo (até as **19h do dia 13 de dezembro de 2019**), e com **divulgação digital** até o horário das **19 h do dia 06 de dezembro de 2019 no site institucional da FAENG** .

## **7. INFORMAÇÕES GERAIS:**

7.1 **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP /SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

**7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **11/07/2020**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 258/2019.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

## **8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

1 - O sistema de espaços livres públicos urbanos: as tipologias, os usos, a morfologia urbana e a sua relação com a infraestrutura urbana no sistema de planejamento e projetos urbanos;

2 - O Uso da vegetação urbana como elemento de projeto e recurso técnico no projeto de urbano em busca de soluções de melhoria da qualidade ambiental dos espaços - fundamentos e estratégias

3 - Fundamentos para o planejamento e os instrumentos técnicos de leitura biofísica e análise da Paisagem Regional

## **9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

CÂMARA, G.; CASANOVA, M.A.; MEDEIROS, C. B.; HEMERLY, A.; MAGALHÃES, G. Anatomia de Sistemas de Informação Geográfica. Curitiba, Sages Editora, 1997. Disponível

em <http://www.dpi.inpe.br/geopro/livros/anatomia.pdf>, último acesso em 23 de maio de 2014.

CORMIER, Nathaniel S.; PELLEGRINO, Paulo R. M. Infraestrutura verde: uma estratégia paisagística para a água urbana. In: Paisagem Ambiente/USP, FAU, n.25, p.125 - 142 (2008). São Paulo: FAU, 1982. [Disponível em <http://www.espiral.fau.usp.br/arquivos-artigos/2008-Nate&Paulo.pdf>, consulta em fevereiro de 2015].

FRANCO, M. de A. R. Planejamento ambiental para a cidade sustentável. São Paulo: Annablume, 2000.

HOUGH, Michael. Naturaleza y ciudad. Barcelona: Gustavo Gili, 2004. [307 1216 H838n];

LAMAS, José M. Morfologia urbana e desenho da cidade. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993. [711.4 L217m.3];

MACEDO, Sílvio. Espaços livres. In: Paisagem e ambiente/ USP, FAU, n. 7, p.15-56 (1995). São Paulo: FAU, 1982.

MACEDO, Sílvio (ed.). Paisagem e ambiente/ USP, FAU, n. 21 (2006). São Paulo: FAU, 1982. [Disponível em <http://www.revistas.usp.br/paam/issue/archive>, consulta fevereiro de 2015].

MASCARO, L. e MASCARÓ, J. Vegetação urbana. Porto Alegre: Masquatro, 2010. [712.3 M395v.3]

MASCARÓ, Juan Luís. Loteamentos urbanos. 2. ed. Porto Alegre, RS: Masquatro, 2005. [711.4 M395L.2]

\_\_\_\_\_. Infraestrutura urbana para o século XXI. Porto Alegre, RS: Masquatro, 2016.

MASCARÓ, Juan Luís; YOSHINAGA, Mário. Infraestrutura urbana. Porto Alegre: L. Mascaró, J. Mascaró, 2005. [711.4 M395i].

MARCUS, Clare C.; FRANCIS, Carolyn. People places: design guidelines for urban open space. 2nd. ed New York: Wiley, c1998. [711.4 P419p.2]

PARANHOS FILHO, A.C.; LASTORIA, G.; TORRES, T.G. Sensoriamento remoto ambiental aplicado: introdução às geotecnologias. Campo Grande: Ed. UFMS, 2008. 198 p.

ROCHA, C.H.B. Geoprocessamento: tecnologia transdisciplinar. Ed. Do Autor. Juiz de Fora, MG. 2000. 220 p.

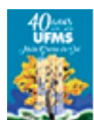
ROMERO, Marta Adriana Bustos. Princípios bioclimáticos para o desenho urbano. São Paulo: ProEditores, 2000.

WEINGARTNER, Gutemberg. A construção de um sistema: os espaços livres de recreação e de conservação em Campo Grande, MS. 2008. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. [Disponível em <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16135/tde-14012010-150527/pt-br.php>, consulta em novembro de 2019].

Campo Grande,MS, 25 de novembro de 2019

**Prof. Gutemberg dos Santos Weingartner**

**Presidente da Comissão Especial**



Documento assinado eletronicamente por **Gutemberg dos Santos Weingartner**, **Professor do Magisterio Superior**, em 25/11/2019, às 10:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1642444** e o código CRC **9D147554**.

---

**COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.040598/2019-25

SEI nº 1642444